



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 18/2026

Ao

Comando da Marinha do Brasil

Capitania dos Portos de São Paulo

Assunto: Solicitação de intensificação das operações de fiscalização e orientação na Represa de Itupararanga – Ibiúna/SP

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 24 DE 02 DE 2026

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Senhor Comandante, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no interesse público e na preservação da vida humana, requerer que seja intensificada a atuação da Marinha do Brasil, por meio da Capitania dos Portos e suas organizações subordinadas, na fiscalização e orientação das atividades náuticas desenvolvidas na **Represa de Itupararanga**, localizada nos municípios de Ibiúna, Alumínio, Votorantim, Piedade, Mairinque e São Roque.

A Represa de Itupararanga constitui importante ponto turístico e de lazer da região, recebendo elevado fluxo de embarcações, banhistas e praticantes de esportes aquáticos, especialmente durante o verão, finais de semana e feriados prolongados. Contudo, observa-se o aumento significativo de ocorrências e acidentes náuticos nesse período, muitos deles com consequências graves e, infelizmente, fatais.

Como recente exemplo, destaca-se o acidente ocorrido no último dia 14 de fevereiro de 2026, que vitimou o ibiunense **Ademir Nunes dos Santos**, fato que causou grande comoção na comunidade local e reacendeu o debate sobre a necessidade de maior fiscalização preventiva e ações educativas voltadas à segurança da navegação.

Diante desse cenário, solicita-se:

1. A intensificação das operações de fiscalização de embarcações, condutores e equipamentos de segurança;
2. A ampliação de ações educativas e de orientação aos frequentadores da represa;
3. O reforço do efetivo e de rondas ostensivas, principalmente durante o verão, finais de semana e feriados;
4. A realização de campanhas de conscientização quanto ao uso obrigatório



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

de coletes salva-vidas e à proibição de condução de embarcações sob efeito de álcool.

A presente solicitação visa, acima de tudo, a preservação de vidas, a promoção da segurança da navegação e a tranquilidade das famílias que utilizam a represa para lazer e turismo.

Certos da atenção de Vossa Senhoria e confiantes na sensibilidade dessa respeitável instituição quanto à relevância do tema, aguardamos as providências cabíveis.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DR. RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE
VEREADOR**